



PODER JUDICIÁRIO

ORGÃO: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA

UNIDADE: COORDENADORIA DE PESSOAL | Seção de Pagamento de Ativos

Data de início da vigência do vencimento: 1º de fevereiro de 2025 (Lei 14.523/2023)

Data de início da vigência do AQ: 1º de janeiro de 2026

Disponibilização do arquivo: 02.03.2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos efetivos.

DADOS DO CARGO CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES									
					PARCELAS BÁSICAS	PARCELAS VARIÁVEIS								
					ATIVO E INATIVO	ATIVO			ATIVO E INATIVO					
					GAJ	GAS	AQ TREINAMENTO ¹			GAE ²	AQ TÍTULOS			
				ATIVO E INATIVO	140%	35%	0,2	0,4	0,6	35%	1,0	2,0	3,5	5,0
ANALISTA	SUPERIOR	C	13	9.292,14	13.009,00		142,88	285,76	428,64	3.252,25	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			12	9.021,50	12.630,10		142,88	285,76	428,64	3.157,53	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			11	8.758,73	12.262,22		142,88	285,76	428,64	3.065,56	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
		B	10	8.503,62	11.905,07		142,88	285,76	428,64	2.976,27	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			9	8.255,95	11.558,33		142,88	285,76	428,64	2.889,58	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			8	7.810,73	10.935,02		142,88	285,76	428,64	2.733,76	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			7	7.583,23	10.616,52		142,88	285,76	428,64	2.654,13	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			6	7.362,37	10.307,32		142,88	285,76	428,64	2.576,83	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
		A	5	7.147,92	10.007,09		142,88	285,76	428,64	2.501,77	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			4	6.939,75	9.715,65		142,88	285,76	428,64	2.428,91	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			3	6.565,50	9.191,70		142,88	285,76	428,64	2.297,93	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			2	6.374,26	8.923,96		142,88	285,76	428,64	2.230,99	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			1	6.188,61	8.664,05		142,88	285,76	428,64	2.166,01	714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
TÉCNICO	MÉDIO E SUPERIOR	C	13	5.663,47	7.928,86	1.982,21	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			12	5.498,51	7.697,91	1.924,48	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			11	5.338,36	7.473,70	1.868,43	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
		B	10	5.182,88	7.256,03	1.814,01	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			9	5.031,90	7.044,66	1.761,17	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			8	4.760,56	6.664,78	1.666,20	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			7	4.621,90	6.470,66	1.617,67	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			6	4.487,29	6.282,21	1.570,55	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
		A	5	4.356,59	6.099,23	1.524,81	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			4	4.229,69	5.921,57	1.480,39	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			3	4.001,60	5.602,24	1.400,56	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			2	3.885,06	5.439,08	1.359,77	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00
			1	3.771,88	5.280,63	1.320,16	142,88	285,76	428,64		714,40	1.428,80	2.500,40	3.572,00

Fonte legislativa: Lei 14.523/2023, de 09 de janeiro de 2023; e Lei 15.292/2025, de 19 de dezembro de 2025.

1 - Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 14.523/2023

2- A Justiça Eleitoral não possui a especialidade de Execução de Mandados (GAE)